



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.722/2022 – de 06 de julho de 2022.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.558/2021 de 14 de Dezembro de 2021, Artigo 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso II, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2022. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 539.886,00 (Quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<i>Manutenção das Ações de Saúde Pública</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1375	Equipamentos e Material Permanente	340.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.6518	Equipamentos e Material Permanente	199.886,00
TOTAL			539.886,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o excesso de arrecadação no exercício, da fonte 1375 no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais) e fonte 6518 no valor de 199.886,00 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.552/2021 – LDO para o exercício de 2022 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de julho de 2022.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito


Hemerson José Kmita
Secretário Municipal de Administração

Jornal Dom-AMP
Edição nº 2556
Data 07/07/2022
Página nº _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.722/2022 – DE 06 DE JULHO DE 2022.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional
Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.558/2021 de 14 de Dezembro de 2021, Artigo 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso II, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2022. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 539.886,00 (Quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<i>Manutenção das Ações de Saúde Pública</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1375	Equipamentos e Material Permanente	340.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.6518	Equipamentos e Material Permanente	199.886,00
TOTAL			539.886,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o excesso de arrecadação no exercício, da fonte 1375 no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais) e fonte 6518 no valor de R\$ 199.886,00 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.552/2021 – LDO para o exercício de 2022 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de julho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:3798461B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2022. Edição 2556
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>